



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal encaminhou para análise dessa comissão o Projeto de Lei nº 15/2023 de Autoria do Poder Executivo que:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À CEDER GRATUITAMENTE ATRAVÉS DE DIREITO REAL DE USO OS EQUIPAMENTOS DE SUA PROPRIEDADE À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAXINALENSE DE ÁGUA AMARELA DE CIMA - (AMAFAAC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Projeto de Lei foi devidamente encaminhado à Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Transportes, Comunicações, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, consoante determinação do art. 101 do Regimento Interno, que exige desta Comissão a manifestação quando se tratar de assunto ligado à agricultura e desenvolvimento econômico.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Compulsando o Projeto de Lei em análise, denota-se que este tende a possibilitar a cessão de maquinários agrícolas para a comunidade da Água Amarela de Cima por meio de cessão, a qual irá beneficiar sobremaneira os agricultores familiares daquela região, os quais, como se sabe, no mais das vezes, possuem dificuldade de se manter no meio rural, especialmente nos dias atuais em que a mecanização se tornou de extrema relevância para a competitividade no ramo de produção agrícola, ainda mais em vista da escassez de mão de obra.

É de salutar importância o fomento a atividade rural em nosso Município, eis que não à toa somos conhecidos como sendo o Município mais rurícola do Estado do Paraná, isto em razão da predominância da atividade agropecuária como geradora de emprego e renda e, por conseguinte, de receitas municipais no sentido mais abrangente, inclusive na geração de empregos e impulsionamento do comércio local, de modo a possibilitar maior circulação de divisas.

Assim, esta relatoria acredita que a aprovação deste projeto tende a, de forma salutar, favorecer parcela da população que possui em grande parte responsabilidade pelo crescimento e desenvolvimento do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Comissão de Obras e Serviços Públicos, Transportes, Comunicações, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, por unanimidade, vota no sentido de que o PL 15/2023 de autoria do Poder Executivo se encontra apto do ponto de vista do interesse público, sendo esta comissão em sua totalidade favorável a submissão do projeto em comento à análise desta Casa de Leis para sua discussão e apreciação, nos termos do voto do Relator.

Antonio Olinto, 28 de junho de 2023.

Natalio Zildo Falcão
NATALIO ZILDO FALCÃO
RELATOR

Com a Relator:

RWA
RICARDO WISNIESKI ALVES

PRESIDENTE

João Issacard Borba
JOÃO ISSACARD BORBA

MEMBRO